



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## **PROJETO LEI Nº 031/2023 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **60.150,00**

### **Anulação**

02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	131	04.122.0011.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	32.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	202	12.361.0014.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	15.050,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	283	10.301.0017.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	12.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER		
	375	27.812.0009.1036.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZE	-46.150,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	320	15.452.0020.2010.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		130 001	CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERV.DOMÍNIO ECON.		
02	11	02	SETOR DE AGUA E ESGOTO		
	354	17.512.0020.2039.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
					<b>-60.150,00</b>

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 20 de dezembro de 2023.

**FERNANDO BARBERINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 031/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$60.150,00) que advirão da concessão de crédito suplementar ao vale-alimentação dos empregados públicos municipais que serão suportadas com recursos próprios pertinentes às anulações de dotações (R\$60.150,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.